

PORTARIA N°21/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 11, 12, 13, 14 e 15 do Decreto Federal 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, resolve:

Art. 1º. Fica designado o Chefe de Seção de Tecnologia da Informação, símbolo CC-3, para efetuar os registros de inclusão de usuários, concessão de acessos a rotinas e ações, as vinculações à centro de custos e demais rotinas de gerenciamento de usuários.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2023

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor de Administração Interino

